



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4179 , DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a designação de servidor para
Função Gratificada que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e considerando o disposto na Lei N.º 4.142, de 17 de abril de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, com fundamento no artigo 53 da Lei n.º 4.142, de 17 de abril de 2026, o servidor Marcos Evangelista Guimarães Lara Lucas para exercer função gratificada de caráter transitório, com a finalidade de auxiliar o serviço de apoio ao processo legislativo, operando, controlando e apoiar a execução dos serviços de painel eletrônico, interlocução com o fornecedor do sistema, adequação de procedimentos legislativos, acompanhamento de reuniões e auxílio direto aos gabinetes parlamentares na implementação e utilização do sistema de processo eletrônico legislativo da Câmara Municipal de Paracatu.

Art.2º. O servidor fará jus à gratificação especial de função – GEF prevista no caput do artigo 53 da Lei n.º 4.142, de 17 de abril de 2026, a partir da publicação da presente portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, de 23 de abril de 2026,

Aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/04/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente

